



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

ADITIVO Nº 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

Aditivo de Atualização de Preços de combustíveis.

Por este instrumento o **MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ, RS**, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. Delfor Barbieri, e a empresa **Distribuidora de Produtos de Petróleo Charrua Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.317.309/0007-68, localizada na Rodovia BR 285, S/N, KM: 477 no Município de Coronel Barros, neste ato representada pelos Senhores: **Dag Arnoldo Cremer**, brasileiro, Diretor Comercial, portador do CPF nº 440.455.140-15, e, **Edilson Artur Eckert**, brasileiro, Diretor Financeiro, CPF 240.832.320/72, ambos residentes no Município do Lajeado, RS, a seguir denominada **FORNECEDORA**, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços nº 04/2018, Pregão Presencial nº 08/2018 conforme Processo Administrativo nº 1313/2018, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme disposto no processo administrativo nº 1313/2018 ficam atualizados os preços da ata de registro de preços nº 04/2018, a partir do dia 18 de setembro de 2018, conforme os valores a seguir:

- Gasolina comum de **R\$ 4,430** para **R\$ 4.6004**;
- Óleo diesel S10 de **R\$ 3,191** para **R\$ 3,410**;
- Óleo diesel S500 comum de **R\$ 3,135** para **R\$ 3,3428**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas, mantendo-se as condições da Ata de Registro de Preços ora aditivada.

CLÁUSULA FINAL

Fica eleito o Foro de Santo Cristo para dirimir eventuais litígios decorrentes deste instrumento, na hipótese de não poderem ser resolvidos administrativamente.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, para que produza os legais efeitos seus.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, em 18 de setembro de 2018.

Delfor Barbieri
Prefeito Municipal

Dag Arnoldo Cremer
Diretor Comercial
CPF 440.455.140-15

Fornecedor

Edilson Artur Eckert
Diretor Financeiro
CPF 240.832.320-72

O presente termo está de acordo com a Lei 8.666/93, e alterações. Este é o Parecer.

Em...../...../.....

Jair Darlei Benke
Assessor Jurídico – OAB / RS n.º 50.295

Documento elaborado pelo servidor Vanderlei Kucner, oficial administrativo, em 18 de setembro de 2018, de acordo com a ordem de serviço nº 02/2017.

Vanderlei Kucner